



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013

DISPÕE SOBRE A 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AFUÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO A EMPRESA BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamin Constant, 156, inscrita no CNPJ sob o nº 05.119.854/0002-96, neste ato representado pelo Secretário **ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO FILHO**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e a EMPRESA **BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº **00.799.666/0001-51**, estabelecida com sede à Rua Maravalho, nº 77, bairro Marambaia, município de Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, e neste ato representada por **MARIA DO SOCORRO SOUSA CARDIM**, têm entre si justo e contratado o fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, OUTROS MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS DA ÁREA HOSPITALAR, MEDICAMENTOS CONTROLADOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS destinados a atender a demanda da administração, resolvem de comum acordo, ALTERAR o contrato administrativo nº 006/2013 PMA/FMS, originário do Pregão Presencial nº 001/2013 PMA/FMS, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo para a execução dos serviços ora contratados será de 12 (doze) meses, com início dia 02 de janeiro de 2014, data de encerramento da vigência do contrato inicial e término no dia 31 de dezembro de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA: Todas as demais disposições do Contrato Origem permanecem inalteradas, tudo em observância à Lei nº8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

CLAUSULA SEGUNDA: Todas as demais disposições do Contrato Origem permanecem inalteradas, tudo em observância à Lei nº8.666/93 e suas alterações.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

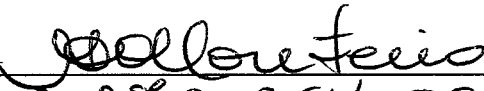
Afuá – PA, 02 de janeiro de 2014.

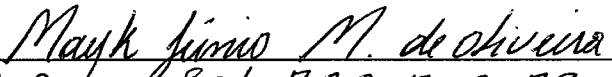

ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO FILHO
Secretário Municipal de Saúde


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal


BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 - 
CPF nº. 922.264.062-68

2 - 
CPF nº. 804.722.702-78